



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 24 DE ABRIL DE 1.974.

Concede título de "Cidadão Bebedourense"

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor JOÃO MIOTI - SAPIENZA, Diretor Gerente Geral da SANDERSON DO BRASIL S.A., o título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bebedouro, 24 de abril de 1.974.

Nivaldo Salvador

Presidente

João Baptista Angelo

1º Secretário